

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.304/2005

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DO CARGO DE “SERVIÇOS
GERAIS”.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se adequar a nomenclatura
do cargo para efeito de futuro Concurso Público no Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam os cargos vagos de **Ajudante de Serviços, Ajudante Geral e Serviços Gerais** contidos na estrutura da Prefeitura Municipal de Lorena denominados **Ajudantes de Serviços Gerais**,

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 15 de dezembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.304

Dispõe Sobre horário de expediente dos dias 23 e 31 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aproximação das festividades natalinas e de fim de ano,

DECRETA:

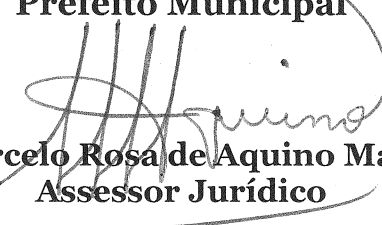
ARTIGO 1º - Fica determinado que o expediente das repartições públicas municipais no dia 23 de dezembro do corrente ano será das 08:00 às 12:00 horas e que não haverá expediente no dia 30 de dezembro também do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Estão amparadas por esse Decreto todas as repartições municipais inclusive fiscalização, saúde e serviços municipais.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 15 de Dezembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


Dr. Marcelo Rosa de Aquino Marques
Assessor Jurídico

Registrado e Publicado nesta data no paço Municipal.

DECRETO 5.304/05 – EXPEDIENTE DOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO

